



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS
SUCEN**

COMUNICADO

A **Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN**, através da **Comissão de Programas de Cursos e Estágios – CPCE**, torna pública a **abertura de inscrições** para seleção de candidatos ao **Programa de Aprimoramento Profissional** da **Secretaria de Estado da Saúde**, na área de **Controle de Vetores**.

A seleção será regida pelas seguintes instruções especiais:

- 1 – As inscrições são para o Programa de Aprimoramento Profissional na Área de Controle de Vetores: Sub-áreas de: Acarologia, Bioquímica e Biologia Molecular, Controle de Vetores, Culicídeos, Malacologia, Malária e Parasitoses por Flagelados.
- 2 – O Programa terá a duração de 2 anos e carga horária de 40 horas semanais.

Da Bolsa:

- 3 - Os candidatos matriculados receberão bolsas de estudo financiadas pela Secretaria de Estado da Saúde e administradas pela Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP.
- 4 - O valor da bolsa de estudo será fixado pelo Conselho Estadual de Formação Profissional na Área de Saúde - **CONFORPAS**.

Das Exigências:

- 5 - Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:
 - 5.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - 5.2 - Quando do sexo masculino ter cumprido as obrigações com o Serviço Militar;
 - 5.3 - Ter votado na última eleição ou ter se justificado nos termos da lei;
 - 5.4 - Estar habilitado para o exercício profissional;
 - 5.5 - Ter concluído curso superior, entre 2007 e 2009, sendo o curso e a Instituição de Ensino reconhecidos pelo MEC;
 - 5.6 - Possuir registro no respectivo Conselho Regional do Estado de São Paulo ou protocolo de inscrição ou equivalente;
 - 5.7 - Não receber remuneração laboral proveniente de relação empregatícia ou contratual com empresa pública ou privada vinculada ao SUS;
 - 5.8 - Na eventualidade de vínculo empregatício entre o futuro participante do Programa de Aprimoramento quer com Instituição Pública quer com Instituição Privada vinculada ao SUS, ele deverá apresentar, no momento da matrícula, atestado expedido pelo empregador de que não receberá salários ou outro rendimento de qualquer natureza enquanto participar do Programa de Aprimoramento Profissional.

Das Inscrições

- 6 - As inscrições serão recebidas no período de 01 a 10/02/2010 (exceto sábados, domingos e feriados), das 9:00 às 16:00 horas, nos endereços mencionados no item 22.
- 7 - Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição o original da cédula de identidade.
- 8 - No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e cópia do documento de identidade do candidato.
- 9 - Não serão recebidas inscrições via postal.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS
SUCEN**

10 - É vedada a inscrição para quem já frequentou ou concluiu o Programa de Aprimoramento Profissional – PAP em anos anteriores.

Da Seleção

11 - A seleção constará de:

11.1 - Prova Escrita, com questões objetivas e dissertativas;

11.2 - Entrevista;

11.3 - Análise de Currículo, conforme modelo anexo, a ser retirado e preenchido no local de inscrição.

12 - A prova escrita terá caráter eliminatório e constará de questões de acordo com o programa a ser divulgado no local de inscrição.

13 - Serão considerados para análise do currículo os cursos e a experiência de trabalhos devidamente comprovados e relacionados com a área.

14 - A prova escrita será avaliada na escala de 0 a 100 pontos.

15 - Será atribuída à entrevista até 70 pontos e ao currículo será atribuído até 30 pontos.

16 - Os pontos atribuídos à entrevista e ao currículo serão considerados exclusivamente para efeito de classificação.

Da Habilitação e da Convocação

17 - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50 pontos na prova escrita.

18 - A nota final será a soma dos pontos atribuídos à prova escrita, à entrevista e ao currículo.

19 - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final, publicada em Diário Oficial do Estado.

20 - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:

20.1 - maior pontuação na prova escrita;

20.2 - maior idade;

21 - A convocação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação de acordo com a distribuição das vagas estabelecidas pelo CONFÓRPAS.

Do Período, Local de Inscrição e Distribuição das vagas:

22 - As inscrições serão recebidas no período de **01 a 10 de fevereiro de 2.010, das 09:00 às 16:00 horas**, nos locais e nas áreas abaixo relacionadas:

- Coordenação dos Laboratórios de Referência e Desenvolvimento Científico - Sede - Município de São Paulo/SP

Rua Paula Souza, 166 - 3º Andar - Luz - Fone: (0xx11) 3311-1100 R: 2048

São Paulo – SP

Sub-área de Bioquímica e Biologia Molecular

1 vaga para profissionais formados nos cursos de Biologia, Biomedicina, Farmácia ou Farmácia-Bioquímica

Sub-área de Malacologia

1 vaga para profissionais formados nos cursos de Biologia, Biomedicina, Farmácia ou Farmácia-Bioquímica

Sub-área de Malária

1 vaga para profissionais formados nos cursos de Biologia, Biomedicina, Farmácia ou Farmácia-Bioquímica



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS
SUCEN**

- Divisão de Programas Especiais - D.P.E. - Município de São Paulo/SP

Rua Paula Souza, 166 – 3º Andar - Luz - Fone: (0xx11)3311-1100 R: 2048
São Paulo – SP

Sub-área de Malacologia

1 vaga para profissionais formados nos cursos de Biologia, Biomedicina, Farmácia ou Farmácia-Bioquímica

- Serviço Regional 02 - São Vicente - Município de São Vicente/SP

Rua João Ramalho, 587 - Bairro Centro - Fone: (0xx13) 3468-8894
São Vicente – SP

Sub-área de Controle de Vetores

1 vaga para profissionais formados nos cursos de Biologia, Biomedicina, Farmácia ou Farmácia-Bioquímica

- Serviço Regional 03 - Taubaté - Município de Taubaté/SP

Praça Cel. Vitoriano, 23 - Bairro Santa Clara - Fone: (0xx12) 3632-7616
Taubaté – SP

Sub-área de Culicídeos

1 vaga para profissionais formados nos cursos de Biologia, Biomedicina, Farmácia ou Farmácia-Bioquímica

Serviço Regional 05 - Campinas - Município de Mogi Guaçu/SP

Rua Afonso Pessini, 86 - Bairro Jardim Pedregulhal - Fone: (0xx19) 3861-1233 ou 3831-1900
Mogi Guaçu – SP

Sub-área de Acarologia - Município de Mogi Guaçu/SP

1 vaga para profissionais formados nos cursos de Biologia, Biomedicina, Farmácia, Farmácia-Bioquímica ou Medicina Veterinária

Sub-área de Parasitoses por Flagelados - Município de Mogi Guaçu/SP

1 vaga para profissionais formados nos cursos de Biologia, Biomedicina, Farmácia ou Farmácia-Bioquímica

- Serviço Regional 08 - São José do Rio Preto - Município de São José do Rio Preto/SP

Rua Philadelpho Manoel Gouveia Neto nº 3101 - Vila Maceno - Fone (0xx17) 3224-5520
ou 3225-2375

São José do Rio Preto – SP

Sub-área de Controle de Vetores

1 vaga para profissionais formados nos cursos de Biologia, Biomedicina, Farmácia ou Farmácia-Bioquímica

- Serviço Regional 09 - Araçatuba - Município de Araçatuba/SP

Rua Minas Gerais, 135 - Vila Mendonça - Fone (0xx18) 3623-8337 ou 3623-7370
Araçatuba – SP

Sub-área de Controle de Vetores

1 vaga para profissionais formados nos cursos de Biologia, Biomedicina, Farmácia, Farmácia-Bioquímica ou Medicina Veterinária.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS
SUCEN**

- Serviço Regional 11 - Marília - Município de Marília/SP

Sub-área de Controle de Vetores

Rua Álvares Cabral, 63 - Bairro Barbosa - Fone: (0xx14) 3433-4787 ou 3413-4727

Marília – SP

1 vaga para profissionais formados nos cursos de Biologia, Biomedicina, Farmácia ou Farmácia-Bioquímica

Da Data da Prova Escrita, da Entrevista e da entrega do Currículo

23 - A prova escrita e a entrevista serão realizadas no dia **11 de fevereiro de 2010, às 10:00 horas**, e os locais de realização das mesmas estarão disponíveis nos locais de inscrição.

23.1 O currículo, com os documentos comprobatórios, deverá ser entregue pelo candidato no ato da inscrição, ou até a data da realização da prova escrita e da entrevista.

Da Execução da Prova Escrita e da Entrevista

24 - Os candidatos deverão comparecer ao local das provas 15 minutos antes do horário marcado, munidos de comprovante de inscrição e documento de identidade.

24.1 - Somente será admitido à prova o candidato que exhibir, no ato, documento hábil de identidade e protocolo de inscrição.

25 - Não haverá segunda chamada para nenhuma das fases, prova escrita e entrevista, seja qual for o motivo alegado.

26 - O candidato será eliminado da seleção quando:

26.1 - ausentar-se da sala de provas sem acompanhamento do fiscal;

26.2 - durante a realização das provas for surpreendido em comunicação;

26.3 - lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

26.4 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

Do Resultado:

27 - O resultado da prova escrita, entrevista e análise de currículo, com a classificação dos habilitados será publicado no **D.O. do dia 24 de fevereiro de 2010**.

Do Recurso:

28 - Os candidatos terão 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação do resultado da nota final (notas da prova escrita, da entrevista e da análise de currículo), para entrarem com pedido de revisão, mediante requerimento dirigido à Comissão do Programa de Aprimoramento Profissional.

28.1 – Após análise do recurso o candidato será notificado e convocado para ciência.

Da Matrícula:

29 - O candidato aprovado e convocado, deverá comparecer no dia **01 de março de 2010, às 10:00 horas**, na sede da Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN, à Rua Paula Souza, 166, 6º andar, Bairro Luz, São Paulo/SP, e apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

29.1 - Original e xerox da Cédula identidade (R.G.);

29.2 - Original e xerox do CPF (do próprio candidato);

29.3 - Originais e xerox dos documentos constantes dos itens 5.2, 5.3, 5.5, 5.6;

29.4 - Documentos constantes dos itens 5.7 e 5.8;



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS
SUCEN**

29.5 – N° do PIS/PASEP ou n° do NIT;

29.6 – O bolsista será orientado a efetuar abertura de conta corrente no Banco Nossa Caixa S.A., a fim de receber o valor da bolsa de estudo;

29.7 - O não comparecimento do candidato no dia da matrícula caracterizará a sua desistência do processo seletivo, ficando a Instituição autorizada a proceder à nova convocação.

Das Disposições Finais

30 - O programa terá início no dia **01 de março de 2.010**.

31 - Qualquer alteração de datas, prazos e local será publicada no D.O. e divulgada aos candidatos com devida antecedência.

32 - A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato da seleção e do programa, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

33 - A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso da aceitação das condições aqui estabelecidas.

São Paulo, 29 de janeiro de 2.010.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS
SUCEN**

**MODELO DE CURRÍCULO
(anexar documentos comprobatórios dos itens 02 a 07)**

1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
Nº DO REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL:

2 – CURSO DE FORMAÇÃO:

Especificar instituição promotora, nome do curso, ano de início e de conclusão.

3- OUTROS CURSOS (relativos à área):

Especificar instituição promotora, nome e período do curso.

Máximo: 10 pontos.

4 – ESTÁGIOS (relativos à área):

(Extracurriculares)

Especificar instituição/empresa, área, resumo das atividades desenvolvidas, período de realização com a respectiva carga horária.

Máximo: 8 pontos.

5 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/VOLUNTARIADO (relativos à área):

Especificar instituição/empresa, área, resumo das atividades desenvolvidas e duração.

Máximo: 4 pontos.

6 – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E CONGÊNERES (relativos à área):

Citar dos últimos 6 anos

Máximo: 6 pontos.

7 – IDIOMA:

Especificar o nível de conhecimento

Máximo: 2 pontos.

TOTAL: 30 PONTOS (Máximo)

Declaro que assumo total responsabilidade pelas informações apresentadas neste documento.

Data / /

Assinatura